



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

MARCIA
FERNANDA DE
MENEZES
ALVES DE
ARAÚJO
13/05/2024 14:32

Referência: PROAD n.º 9703/2024

Objeto: Inscrição de servidores no curso EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática) - INEXIGIBILIDADE.

Empresa indicada: **SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/21**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando à inscrição de 04 (quatro) servidores lotados na Secretaria de Orçamento e Finanças – Coordenadoria de Contabilidade do TRT6, no curso "EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática) - Incluindo Geração de Crédito no PER/DCOMP Web e Inserção de Pagamentos a Autônomos (Contribuintes Individuais) e MEI no e-Social e Vários Casos Práticos, modalidade *online* - 100% ao vivo, nos **dias 20 a 23/05/2024**, de 13h30 às 17h30, com carga horária de 16 horas.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.57/58).

A Coordenadora-Geral da Escola Judicial do TRT6, no exercício da diretoria, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl.79), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fl.74/78).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT e CNJ (fls.26/27, 60 e 83/84).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.84, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$7.680,00 (sete mil seiscientos e oitenta reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

